

**Nº IBAMA: 02001.004155/2016-14 (CTOS)**  
**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**  
**OFI.NII.052018.3033**

Belo Horizonte, 18 de maio de 2018

**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**  
A/C: SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS  
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN TRECHO 2 – ED. SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566  
CEP 70.818-900  
BRASÍLIA/DF

**À CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO  
EMERGENCIAL**  
A/C: MARCO ANDRÉ GARBELOTTI  
COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO A, 7º ANDAR, GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA  
CEP 70.050-902  
BRASÍLIA - DF

**REF.:** *Apresenta resposta à validação/pendências dos lotes 020 a 022 recebida em 10 de maio de 2018.*

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao trabalho que está em desenvolvimento no âmbito do *Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados (Cadastro)* previsto nas Cláusulas 19 a 30 do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC)*, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Minas Gerais.

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar devolutiva ao resultado da validação e apontamento de pendências dos lotes 020 a 022, em atendimento ao e-mail que nos foi enviado pela CTOS em 18 de maio de 2018.

Em resposta aos itens (a), (b) e (c) do e-mail enviado pela CTOS (em 10/05/2018 às 12:27), referente aos três casos retidos pela ausência de CPFs e/ou Data de Nascimento, todas as três pendências de preenchimento em relação aos campos 2.2.22.1 (CPF) e 2.2.10.1.a (Data de Nascimento) foram resolvidas. Estes Cadastros ajustados podem ser consultados através do Documento Anexo I.

Em resposta ao item (a) do e-mail enviado pela CTOS (em 10/05/2018 às 12:26), referente aos setenta e cinco casos de divergência de Nomes e dezoito casos de divergência de Data de Nascimento, as correções do campo P (campo correspondente ao Nome no banco de Cadastro Integrado) foram realizadas a partir do documento Anexo I - Divergência Campo NOME.csv, com exceção, de dois casos em que após consulta na Receita Federal Brasileira foram identificados os Nomes presentes no banco de dados do Cadastro Integrado e que, portanto, foram mantidas. Os casos de exceção podem ser consultados no documento Anexo II.

Em resposta ao item (b) do referido e-mail, referente aos dezoito casos de divergência de Data de Nascimento, as correções do campo 2.2.10.1.a (campo correspondente a Data de Nascimento no banco de Cadastro Integrado) foram realizadas a partir do documento Anexo II - Divergência Campo DATA DE NASCIMENTO.csv, com exceção, de um caso em que após consulta na Receita Federal Brasileira foi identificada a validação com a Data de Nascimento presente no banco de dados do Cadastro Integrado e que, portanto, foi mantida. Os casos de exceção podem ser consultados no documento Anexo III.

Todas as correções realizadas podem ser consultadas no documento Anexo I - Cadastros dos Lotes 20 a 22 Corrigidos.xlsb.

A FUNDAÇÃO mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que sejam necessárias. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



---

**LUCAS DE MATOS SARDINHA PINTO**  
**FUNDAÇÃO RENOVA**

**LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS**

**ANEXO 1** - *Cadastrros dos Lotes 20 a 22 Corrigidos.xlsx*

**ANEXO 2** - *Divergência Campo NOME - Retorno 2 casos mantidos.csv*

**ANEXO 3** - *Divergência Campo DATA DE NASCIMENTO - Retorno 1 caso mantido.csv*

